



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0034/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por meio da modalidade futebol de campo, e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.		
Público Alvo 150 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 07 a 17 anos de idade.		
Local de Execução Campo do Barassa Esporte Clube, Av. Augusto Barassa, S/Nº, Jardim Silvestre I.		
Coordenador(a) João Batista de Godoy - CPF: 251.369.168-77		
Responsável Técnico do Projeto Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229-218-26 - CRESS/SP 62652 Marcos Vinícios Dionysio Pinto - CREF-4 135959-G/SP		
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Diante deste princípio, a Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju. O Projeto está no décimo terceiro ano e conta, atualmente, cento e quarenta e dois inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes. Fatores



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

agravantes das vulnerabilidades sociais como o desemprego, a pobreza, o consumo de substâncias psicoativas na infância e adolescência, a escassez de serviços públicos fora do período escolar, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA, compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, vinte bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. A população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, oscila na faixa de dez por cento, nos permitindo projetar um público total elegível aos serviços de nossa entidade em, aproximadamente, duas mil pessoas.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser definido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução no 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Específico

- Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.
- Oferecer atendimento psicossocial.
- Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.
- Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atividades de futebol de campo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos e torneios.	Pontos	50	02/01/2020	31/12/2020
Ações Detalhamento: Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos amistosos e torneios. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.02	Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico e técnico ligados à modalidade.	Pontos	50	02/01/2020	31/12/2020
Ações Detalhamento: Avaliação pelos monitores da evolução física e técnica individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.					



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.03	Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos)	Pessoas	150	02/01/2020	31/12/2020
Ações Detalhamento: Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantém-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.					
2	META: Atividades psicossociais				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Grupos de discussão, oficinas, palestras, reuniões com familiares e demais atividades.	Percentual	100	02/01/2020	31/12/2020
Ações Detalhamento: Regularmente, a dupla psicossocial realizará atividades extensas à modalidade futebol a todos os participantes, objetivando atingir o impacto social final esperado que é contribuir para o desenvolvimento pleno do cidadão. Semanalmente, acontecerão atividades direcionadas às crianças e adolescentes que mais necessitarem de intervenção, de acordo com os diagnósticos de monitores e técnicos. Mínimo 75% de frequência.					
2.02	Diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol.	Pessoas	150	02/01/2020	31/12/2020
Ações Detalhamento: A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).					

6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantém-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h. Participação em amistosos e torneios, eventualmente, aos finais de semana.

Atividades psicossociais: diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.



ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Atividades de futebol:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação semestral. Indicador máximo 50 pontos. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos. Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75%.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe psicossocial.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Avaliação final: análise crítica do impacto social ao final do projeto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Educador Físico	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área externa coberta com bebedouros
03	2	Banheiro/Campo
04	3	Banheiro/Projeto
05	1	Campo de treino de futebol
06	1	Cozinha
07	1	Espaço externo ao ar livre
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Sala para guardar uniformes e materiais esportivos
11	1	Vestiários
12	1	Escritório Projeto
13	1	Sala de atendimento psicossocial

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	40	Cadeiras empilháveis
04	9	Cadeiras para escritório
05	1	Caixa amplificadora
06	4	Computador
07	6	Cones
08	1	Datashow
09	2	Fogão industrial
10	2	Freezer
11	2	Galão de água portátil térmico
12	2	Geladeira
13	3	Impressora
14	3	Jogos de coletes
15	3	Jogos de uniforme para campeonatos
16	1	Liquidificador industrial
17	1	Máquina industrial para confecção de massas
18	9	Mesas de escritório
19	8	Mesas para atividade
20	4	Mesas para refeitório
21	1	Microfone
22	1	Microondas
23	3	Notebook
24	2	Quadro branco
25	1	Rádio portátil
26	30	Squeeze
27	4	Telefones
28	1	Televisão
29	3	Trações elásticas
30	9	Ventiladores
31	10	Bola nº 4



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
32	10	Bola oficial
33	1	Telão touch de cerâmica
34	2	Microfone sem fio duplo
35	1	Câmera de vídeo handcam

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Atendente (folha)	meses	1	16.800,00	0,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário	meses	2	6.240,00	0,00
1.03 - Educador(a) Físico(a) (folha)	meses	2	39.600,00	0,00
1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Pessoa	4	2.100,00	0,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	Pessoa	4	6.000,00	0,00
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Pessoa	4	6.000,00	0,00
1.07 - Psicólogo (folha)	meses	1	16.800,00	0,00
Subtotal			93.540,00	0,00
2 - Financeira - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	Mês	12	8.292,00	0,00
3.02 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	Mês	12	1.800,00	0,00
3.03 - Uniformes	Mês	12	9.600,00	0,00
Subtotal			19.692,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	Mês	12	4.560,00	0,00
Subtotal			4.560,00	0,00
Total BB0456-1/101251-7 (Municipal)			117.792,00	0,00
Total			117.792,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			117.792,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		04/03/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		03/04/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		06/05/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		03/06/2020



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		03/07/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		05/08/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		03/09/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		05/10/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		04/11/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		03/12/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		06/01/2020
Municipal (BB0456-1/101251-7)	9.816,00		05/02/2020
Total	117.792,00		
Total BB0456-1/101251-7 (Municipal)	117.792,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 22 de Abril de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes Francisco
 Alex Lopes Francisco
 Dirigente

Marina F. de Camargo
 Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229-218-26
 Responsável Técnico

Marcos Vinicios Dionysio Pinto
 Marcos Vinicios Dionysio Pinto - CRESS/SP - 62652
 Assistente Social